



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1820/2024-CEPE/UEMA

Altera a Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA, referente às Normas para os Cursos de pós-graduação *lato sensu* no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso XIV e XVIII.

considerando o Parecer Jurídico n.º 177/2024-ASSEJUR/UEMA, referente ao Processo SEI n.º 2024.240201.13266 (autuado em 20 de maio de 2024);

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.210201.14209;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA, referente às Normas para os Cursos de pós-graduação *lato sensu* no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, tornando sem efeito o artigo 53 da Resolução n.º 1687/2023-CEPE/UEMA, que estabelece cobrança de taxa para emissão de certificado de conclusão de Curso de pós-graduação *lato sensu*.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 18 de junho de 2024

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 22/07/2024, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2507974** e o código CRC **99EE6700**.